



33º CONGRESSO DA ABES
Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental
FITABES 2025
Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental

25a28
MAIO DE 2025

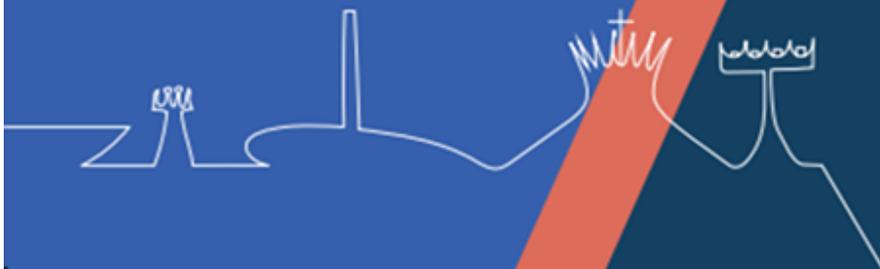
CENTRO DE CONVENÇÕES
ULYSSES GUIMARÃES
BRASÍLIA - DF

ACESSE:

CONGRESSOABES.COM.BR

RELATORIA

TERMO DE REFERÊNCIA 2025



TERMO DE REFERÊNCIA PARA RELATORIA DOS DIÁLOGOS SETORIAIS E SESSÕES TÉCNICAS DO 33º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

1 OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a descrição das atividades de relatoria para o 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, que ocorrerá nos dias 25 a 28 de maio de 2025 em Brasília/DF.

2 ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades a serem executadas pelos relatores abrangem:

- a) Registro do conteúdo das apresentações e registro dos palestrantes da sessão técnica correspondente, sobre sua visão técnica sobre o tema abordado, destacando os pontos relevantes, comentários, opiniões, propostas, recomendações, próximos passos, desafios e demais aspectos que ensejem o debate;
- b) Registro dos debates decorrentes das apresentações, destacando os aspectos relevantes, pontos de convergência / consenso, divergências, questões a serem aprofundadas ou debatidas, etc;
- c) Sistematização e organização dos relatos, registros e informações;
- d) Elaboração de documentos (relatórios) técnico estruturado, expressando uma análise crítica e embasada no conteúdo apresentado;
- e) Realização de uma entrevista em formato de vídeo para reels (orientação vertical, até 90 segundos), que aborde de forma abrangente o conteúdo apresentado no painel temático do evento.

Para a realização dos registros, os relatores deverão se orientar pela seguinte estrutura geral:

Estrutura Geral da Relatoria

- a. Passo 1: registrar pontos destacados no debate (por debatedor e palestrante)
- b. Passo 2: registrar pontos de convergência / consenso
- c. Passo 3: registrar divergências, questões a serem aprofundadas ou debatidas, etc.
- d. Passo 4: registrar um vídeo no formato *reels* com pelo menos um dos palestrantes do painel.

Deverão ser registrados, somente, os pontos relevantes das apresentações dos palestrantes, dedicando-se, com mais peso, aos comentários, opiniões, propostas e recomendações dos palestrantes durante as sessões técnicas (Diálogos e Painéis). Não será necessário resumir as apresentações dos palestrantes. Entende-se como “pontos relevantes” aqueles aspectos destacados na **Estrutura Geral da Relatoria** indicada acima.

Todos os registros devem ser sistematizados e organizados por temas (ex: saneamento, recursos hídricos, meio ambiente, economia, institucional, etc.), possibilitando a identificação do responsável pelo questionamento, opinião, proposta ou comentário.

3 PRODUTOS

Os relatores deverão elaborar e entregar os seguintes produtos, que integrarão o caderno de relatoria do congresso, para cada uma das sessões técnicas que integram o objeto do presente Termo de Referência:

3.1 Documento

os registros deverão compor um documento específico, de no máximo 6 páginas, contendo a seguinte estrutura:

- Título do Diálogo/Debate
- Temas abordados
- Registro do palestrantes da sessão sobre sua visão técnica sobre o tema abordado
- Questões relevantes dos debates (consensos, dissensos, etc)
- Desafios
- Sugestões, Recomendações e Propostas

3.2 Video

Cada dupla deverá gravar um vídeo no formato reels, simulando uma entrevista, no qual deverá realizar uma pergunta relevante que aborde de forma abrangente o conteúdo apresentado no painel temático do evento, contendo a seguinte estrutura:

- Gravação na vertical, até 90 segundos;
- A pergunta deve demonstrar compreensão crítica do tema discutido e estar relacionada às ideias centrais apresentadas pelos painelistas.
- O vídeo deve ser gravado em ambiente com boa iluminação e áudio claro, e iniciado com a seguinte apresentação: Olá, meu nome(nome do relator ou nome da dupla), estou com o profissional nome do Painelista e minha pergunta sobre o painel nome do painel é..
- O arquivo deverá ser enviado no formato MP4 até a data limite estipulada no cronograma deste edital.

O documento citado no item 3.1 deverá ser elaborado por todos os relatores, para todas as sessões técnicas e diálogos setoriais elencados pela organização. Este poderá ser redigido após o evento, devendo ser entregue via sistema da Relatoria, até, no máximo, 20 dias após o encerramento do evento, ou seja, 16/06/2025.

Todos os documentos e apresentações deverão ter os relatores devidamente identificados, incluindo nome completo, telefone e e-mail para contato.

A não-entrega dos produtos acordados cancelará o direito aos benefícios e premiações previstas no respectivo Regulamento, excetuando-se as situações extraordinárias e/ou de força maior, as quais serão devidamente avaliadas pela Coordenação das Relatorias.

Brasília, 20 de maio de 2025.

Karen Juliana do Amaral

Vice-presidente
ABES-PR

Kely Boscato Pereira

Conselheira
ABES-RS

Coordenadoria Relatoria 33º CBESA